lei nº 6736 de 12.11.90
DOM n.: 9503 de 26.11.90

Sancionado

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 22/11/67

FUNCIONÁRIO

DATA 19/09/90

PROJETO DE LEI Nº 193/90

ASSUNTO
Concede de utilidade pública a Associação Beneficente de Imprensa, na forma que indica

VEREADOR Narcílio Andrade

LEI Nº 6736 DE 12/11/90

DIOM Nº 9503 DE 26/11/90

ARQUIVO 05.12.90

CÂMARA MUNICIPAL

Lei: 067361990
Projeto: 01931990
Autor: NARCILIO ANDRADE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6736 DE 12 DE novembro DE 1990.

Considera de utilidade pública a Associação Cearense de Impren - sa,na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação Cearense de Imprensa,sociedade civil,sem fins lucrativos com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA,EM 12 DE novembro DE 1990.

Juraci Vieira Magalhães

- Prefeito Municipal -

COMISSÃO DE Legislação
DESIGNO O VEREADOR
Edson Mendes COMO RELATOR
Em 10/10/1990
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 193 /90

A Comissão de Legislação
Em 10/10/1990
Presidente

Aprovado em 1a. Discussão
Em 17/10/1990
Presidente

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE IMPRENSA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE IMPRENSA, sociedade civil, sem fins lucrativos com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de setembro de 1990.

Vereador - Narcílio Andrade

Aprovado em 2a. Discusão
Em 23/10/1990
Presidente

JUSTIFICATIVA

A Associação Cearense de Imprensa, tem por fim, de modo geral, a união e o engrandecimento da classe de que se forma; a proteção dos direitos e interesses relacionados com os que exercem atividades na imprensa, no rádio e na televisão e a assistência social nos seus membros.

Desta forma esperamos a melhor acolhida de nossos ilustres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de setembro de 1990.

Vereador - Narcílio Andrade

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 23/10/1990
Presidente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 07359854/0001-08

VÁLIDO ATÉ: 31/12/89

ATIVIDADE PRINCIPAL: 80.23

NATUREZA JURÍDICA: 16 - ASSOCIACAO

CPF DO RESPONSÁVEL: 000421683-34

ÓRGÃO DA SRF: 30000 - FORTALEZA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL: ASSOCIACAO CEARENSE DE IMPRENSA

NOME DE FANTASIA:

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORIANO PEIXOTO	735	

CEP	BAIRRO / DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60000	CENTRO	FORTALEZA	CE

RENDA PESSOA JURÍDICA [X]	PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS [ ]	IMPORTAÇÃO [ ]	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS [ ]		
CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS [ ]	RENDA RETENÇÃO NA FONTE [ ]	MINERAIS NO PAIS [ ]	ENERGIA ELETRICA [ ]	SOBRE SERVIÇOS [ ]	

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

E R R A T A

ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE IMPRENSA

Por ocasião da publicação do Estatuto desta entidade, no Diario Oficial do Estado, edição de 22 de março de 1985, às folhas 28/35, foi omitido o Paragrafo Único do Artigo 67, o qual tem a seguinte redação:

"Em caso de dissolução da sociedade, o seu patrimônio será atribuido à Universidade Federal do Ceará e os bens numerários a uma instituição de assistência social. Para tanto será realizada uma assembléia geral extraordinaria convocada especificamente para tal fim, observando o quorum previsto no "caput" deste Artigo."

Fortaleza, 11 de novembro de 1985.

J. C. ALENCAR ARARIPE
PRESIDENTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL N.o 30/85

– R E S U M O –

Seleção para contratação de Professor Adjunto

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 11 de novembro a 11 de dezembro de 1985, as inscrições para seleção de Professor Adjunto, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o Setor de Estudo, Departamento e vaga a seguir indicados:

2. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE — VAGA
   2.1. Departamento de Farmácia
   – Setor de Estudo:
   Toxicologia – 40h/DE — 01

*** *** ***

3 As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam do presente Edital em seu inteiro teor, da Resolução n.o 09/85 – CEPE, de 08.05.85, e demais normas reguladoras do Exame, que serão entregues aos candidatos, mediante recibo, no ato da inscrição na sede do Departamento interessado, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo indicado neste Edital, nos horarios de 8 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 06 de novembro de 1985

Prof. JOSÉ ANCHIETA ESMERALDO BARRETO
REITOR

EDITAL N.o 31/85

– R E S U M O –

Seleção para contratação de Professor Assistente

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 11 de novembro à 11 de dezembro de 1985, as inscrições para seleção de Professores Assistentes, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o Setor de Estudo, Departamento e vagas a seguir indicados:

2. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE — VAGAS
   2.1. Departamento de Odontologia Restauradora
   – Setor de Estudo

3 As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam do presente Edital em seu inteiro teor, da Resolução n.o 08/85, de 09.05.85, e demais normas reguladoras do Exame, que serão entregues aos candidatos, mediante recibo, no ato da inscrição na sede do Departamento interessado, nos dias úteis, excluindo os sábados, no prazo indicado neste Edital, nos horarios de 8 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 06 de novembro de 1985.

Prof. JOSÉ ANCHIETA ESMERALDO BARRETO
REITOR

12, 13 e 14 – NR 01391 – A-I

*** *** ***

BANCO COMERCIAL BANCESA S.A.

SOCIEDADE ABERTA – CODIGO CVM 001031

CARTA PATENTE N.o I – 182

C.G.C. M.F. N.o 07.814.909/0001-51

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas do Banco Comercial BANCESA S.A. para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 21/11/85, às 14 (catorze) horas, na sede da Sociedade, localizada na Rua Major Facundo n.o 924, em Fortaleza(CE), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) homologação do aumento do Capital Social de ..... Cr$ 5.353.028.702 (cinco bilhões, trezentos e cinqüenta e três milhões, vinte e oito mil, setecentos e dois cruzeiros) para Cr$ 9.553.028.702 (nove bilhões, quinhentos e cinqüenta e três milhões, vinte e oito mil, setecentos e dois cruzeiros), cujo processo de aumento foi iniciado na Assembléia Geral Extraordinária de 30 de agosto de 1985;
b) retificar e ratificar as deliberações tomadas na mencionada AGE de 30.08.85;
c) reforma parcial do Estatuto Social; e.
d) outros assuntos de interesse social.

Fortaleza(CE), 12 de novembro de 1985.

MANOEL MACHADO DE ARAÚJO
Presidente do Conselho de Administração

12, 13 e 14/11/85 – NR 31.054 – A

*** *** ***

PANORAMA HOTÉIS DE TURISMO S.A.

CGCMF N.o 06.639.074/0001-59

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária desta sociedade, a realizar-se na sede social, na rua Major Facundo, n.o 756 em Fortaleza – Ceará, no próximo dia 22 de novembro de 1985, às 8:00 (oito) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aumento do capital social, mediante a emissão de 1.316.658.000 ações preferenciais Classe "A", b) Modificação do Art. 5o. do estatuto social, a fim de adaptá-lo ao novo aumento, c) Outros assuntos do interesse da Sociedade. Fortaleza, 13 de novembro de 1985.

NELSON ALVES DAMASCENO FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

14, 18 e 19/11/85 – NR 31.070 – A

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CERAMICA PÃO DE AÇUCAR S/A – CGC n. 06.005.247/0001-72 – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA - Convidamos a os senhores acionistas a se fazerem presentes a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar as 16 horas do dia 20 de novembro de 1985, em nossa sede social à Estrada Eusébio Camará, Km 09 Distrito Justiniano de Serpa – Aquirás-Ce a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: a) aumento do limite do capital autorizado; b) outros assuntos do interesse da sociedade. Fortaleza, 12 de novembro de 1985. – Ass: Danilo de Abreu Pereira Marques - Presidente do Conselho de Administração.

lia e Nazaré Freitas, que secretariou a reunião. Após a chapa Luiz Scapin não tendo mais nenhuma objeção acima, não havendo contestação, por parte dos delegados credenciados, o Presidente da Mesa Eleitoral proclamou eleita a Chapa Por boa e Obra, que obteve a maioria de 44 (quarenta e quatro votos) e assim ficou composta: Conselho Deliberativo: Antônio Carlos Campos de Oliveira; Antônio de Pádua Lopes de Freitas; Antônio Vieira de Carvalho; Armando Ponte de Vasconcelos; Augusto César Ponte Benevides; Demerval Rocha Barroso; Edson Sampaio; Francisco Bezerra de Sousa; Francisco Afonso Lima Peixoto; Francisco José Ribeiro; Genecildo Coelho; José Afonso Sancho; José de Arimatéia Barroso; José de Melo Barbosa; José Osmar de Araújo; José Raimundo Costa; José Wilson Machado; José Gilson Lemos Dias; Miguel Dias de Sousa; Osvaldo Euclides Araújo; Raimundo Nonato Lima; Venâncio Xavier Pereira; Américo Barreto; Antônio Martins Filho; Carlos Nery de Alge; Fenelon Almeida; Francisco Raimundo Rocha Lima; José Edmundo de Castro; José Ciro de Castro; Josely Morais de Oliveira; MARIA Adélia Barros de Sá e Paula. Pigo, MARIA Adélia Barros de Sá e Paula. Eleita de Menezes Melo. Diretoria: Presidente: Antonio Maia; Primeiro Vice-Presidente - Jucelio Alves; Segundo Vice-Presidente - Eliezer Rodrigues Lemos; Secretário Geral - Isaac Pinheiro; Primeiro Secretário - Roberto Araújo; Segundo Secretário - Tomaz de Aquino de Sousa Filho; Tesoureiro Geral - Ciro Alves Ramos Teixeira; Segundo Tesoureiro - João Gonçalves Neto; Segundo Tesoureiro - Paulo Ernesto Lemos; Diretor de Biblioteca - Edna Pontes; Diretor de Patrimônio - Miguel Angelo de Araújo; Diretor de Assistência Social - José Reis Vaz -

Apresentada cópia fotostática com a
exigência prevista pelo art. 1º
Nº 1º

cados; Diretor de Atividades Culturais - Cloi-
o Pavia; Diretor de Atividades Sociais - Fátima
ores; Diretor de Comunicação Social, Rosa do
do; e Diretor de Rádio - Colombo Raí. DEPENDEN-
- DIRETORIA: Alexia Lopes Oliveira, Manilia Rebelo
- Costa Andrade Sebastião Nilton Diogo, Newton
les, Rogeriano Leite Filho; Rosimeire Cesar Nunes
Edivan Sousa Costa. Conselho Fiscal: Italo Gur-
el; Lucivando Fonte de Oliveira e Floriano Lu-
reno dos Santos. Suplentes do Conselho Fiscal: An-
tônio Geraldo de Sousa; Guimarães Gomes de Oli-
veira e Joel de Oliveira Chaves Filho. E nada mais
a constar, a presente ata vai assinada vai assi-
nada pela Mesa Diretora, Aprovada e os presen-
tes no momento do encerramento desta Ata.

Fortaleza, 03 (três) de abril de 1989.

Rosimeire Siqueira de Paiva - 1º Secretário
Antonio Alencar Simão - Presidente
[illegible] - 2º Secretário
Orivaldo Pessoa Autran - 1º Orientador
Maria Vera Lúcia Gomes - Orientadora

Ivanete Alencar
Adisa
de Maria Prado Correia
Maria Gorgonia Freitas Silva
Raimundo Edson Freitas
Raimundo Edson Freitas (NIROZ)
Josefina Alves Pereira
J. Alves Pereira

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
FORTALEZA - CEARÁ

Ata da Sessão da Assembléia Geral Eleitoral
Associação Cearense de Imprensa, (ACI) [redacted]
[redacted] (1979) na Rua Assis, no Edifício Parboire
ro, em Fortaleza-CE, com vinda às 9 (nove)
s para a escolha, hoje, para a renovação dos
os Sócios da Entidade, para o triênio 1989
novecentos e oitenta e nove) a 1992. (mil nove-
os e noventa e dois). A mesa foi aberta pelo
sidente da Mesa Eleitoral, Antônio Adérson Abre-
secretariado por Raimundo Saraiva de Paiva e
os Linhares de Paiva e como escrutinado-
s, Golbery Bezerra Rattes e Moisés Pereira
Oliveira. Iniciada a votação compareceram 9
(nove) associados, todos em pleno gozo de
seus direitos sociais, os quais votaram na seguinte
ordem:

Antonio Ademar Amedy
Raimundo Saraiva de Paiva
Golbery Bezerra Rattes
Moacir Pereira de Oliveira
Dorotéa Campos
Jayr Stodart Maia da Fontoura
Antonio Rodrigues Viana
Joaquim Pereira
Nelson Gomes de Sousa Neto
Dorvalino Lopes
Darcy Barreira Job
Célio de Sousa Mello
César Oliveira de Barros Leal
Luiz Alberto [illegible]
Carlos Alberto [illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
FONES: 226-0726 226-[illegible]

Apresente cópia fotostática confere
com o original exibido nesta ocasião
Fortaleza, [illegible] de 19[illegible]
Testemunho [illegible] da verdade
Oscar Mazza Machado
7º Tabelião
Substituta Selma Oneto Machado
Substituta Substituta
Substituta Substituta

Sumários Redigidos.

Duval Luiz de Medeiros

Luiz Celso de Oliveira

Francisco Cláudio de Sidou e Costa

Mariano Rodrigues Martins.

Maria Maria Monteiro Xavier

Luiz Celso de Oliveira,

Tarcísio Rabêlo de Castro Andrade

Maria de Fátima da Cunha Bastos

Hipólito Campos de Oliveira

Luiz Pedro Lamas

Maria Isabel Vilhena

Flávio Leite

Antônio Ernesto de Aguiar

Ricardo Pinto Barbosa

Richard Boot

Maria Luiza

Ivan Furtado Lopes

José Romero de Souza

Maria Viana de Andrade

Francisco Hélio Lopes Lima

Osmar Luiz da Silva.

Cel. Luiz Barreto

Deuza Freitas Barbosa

Gen. Mario Rocha Barreto.

João Siqueira Amorim

Gen. Mario Rocha Barreto

Dr. Oswaldo Ferreira Costa

Dr. Luiz Alves Freitas

Dr. Leopoldino da Silva Neto

Dr. Leopoldino da Silva Neto

Dr. Leopoldino da Silva Neto

José da Silva Sepúlveda
Antônio Batista Moura
João Jacques Ferreira Boyer
Maria Gorette Leite de Sena
Raimundo Nonato Dos Santos
Jose Arruda Gomes
Maria de Lourdes de Araujo
Antonio Alcantara Nogueira
Cristiano Ramos
Raul dos Fernandes Saraiva
Hélio Franco
Hélio Maia
Luiz Mariano de Andrade e Souza
Joel Victor Machado
Vania Bara Leal
Geralda Almeida
Francisco Barbosa Rabelo
Manoel Anastácio
Maria [illegible] no da Silva
Cleuza Aparecida de Oliveira
Wanderley [illegible]
Cesar
Antonio Batista Coutinho de Sousa
Celso Wagner Lima
Marise Wayne Cunha
(NADIR)
Maria Cristina Barbosa de Carvalho
Francisco
Luis Marcelo Felício Coelho Santos
Paulo Augusto dos Santos Queiroz
Maria Helena de Alcantara Nunes

Nilsinha Oliveira da Justa
Walter Lobo
Maria Inês Carlos Adeodato
Silvia Lúcia
Sônia Maria de Souza
Dalva de Aguiar Rodrigues
Maria Helena Cruz
Eduardo Souza Lima
Gianno Barcelos de Abreu
Lucia Helena Pinheiro.
Ernesto Gabriel Cabral Pinheiro.
Rita Celia Vieira Araújo Queiroz
1- Adelgab F. Santos
2 Silvia Lúcia Costa
3. Professor de Estudos Sociais Jorge
Sônia Maria de Souza Lima
Maria de Fátima Andrade
Jorge Fonseca
Ana de Jesus Monteiro Lima (Rocha)
Adelmir Costa
Antonio Roberto Costa de Oliveira
Maria Guilherme do Prado.
Fernando Gomes
Ilg. Mercat Grari
Maria do Carmo Rodrigues.
Francisco
Irene de Assis Medeiros
Ilma Ramos

Claudio Pereira

Guimarães

Anna de Oliveira Costa

Aurelio [illegible]

[illegible]

Edgar Portes

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Mauro Barbosa

Pedro Alves de Paula

[illegible]

[illegible]

Maria Lucilady Farias Oliveira

[illegible]

[illegible]

[illegible]

CLÁUDIO GONZAGA SILVA

JUSTIÇA FEDERAL
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
FOLHA Nº 220-0725

5 Maria Luiza Gonçalves Bastos

6 Maria Marilda Bertoni

7 José Ribeiro Machado

8

9 Eduardo Soares

10

11

12

13

14 Francisco Rodrigues de Sousa

15 Miriam Maria de Jesus

16

17 Florival Seraine

18

19

20

21 Francisco Lima

22

23

24 Alexandre de Andrade

25 Maria das Dores de Aguiar (Dolores)

26 Roberto Jorge de Barros da Costa

27

28

29 (Socorro Ribeiro)

30

31

32

33

34

35

36

37

PAULO ROBERTO COELHO PINTO

Francisco Luiz Silveira

Inês Antunes Gonçalves

Maria Luiza Vaz Valente

Alice Saunders

Dario

Maria

Ribeiro Marques de Sá

Lucia Martins Filho

Fernando Antonio Lessa Peixoto

Adelaide Augusto do Nascimento

Wanderley Soares.

Lucia Helena Dias de Almeida Pires

Pedro Henrique Machado.

Ivete Gentil Ducatti

(Luis G. Santos)

Amarilio Cavalcante

Antonio Vieira de Carvalho

José de Anunciação Serra

Maria de Holanda Campos

Maria da

Abel Abel

Mariana

Vitor Hugo

Tomaz da Silva Dias Filho

José Ernesto A. Soares

Rodrigues Guimarães

Modesto Rodrigues

Marlene Lúcia do Nascimento
Luiza Helena Coelho Franklin
Vanda Maria Santos
José Dupont Braga
[illegible]
Ana Elizabete Freitas Jaguaribe
Raimundo Paulo Arruda
Romildo Rosa Nogueira
José Edson da Silva
Heide Bulhões Pires
Maria Madalena de Almeida
José Pedro Teixeira Barreiros
Edmundo Diamantino
[illegible]
Maria Luiza Lopes Pinheiro
[illegible]
Francisco Pereira Lima
[illegible]
Alcides Bento da Silva
[illegible]
Luiz Carlos Vasconcelos
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Maria Vera Lúcia Gomes de Oliveira
[illegible]
[illegible]

1. Jurema Gomes
2. Ethel Portela Santos Leite
3. Jon' Hug
4. Eli
5. Edinalva
6. Hermosa Bezerra
7. Janira Lyra
8. Samuel Guedes Barbosa
9. Francisco Edgar Gomes Linhares
10. Edgar
11. Edvaldo Bezerra Cabral
12. José Diogo Alves
13. Maria Neuma Silva
14. Hilário
15. Flávio Décio Rodrigues Torres
16. Dep
17. Joaquim
18. Joaquim Bezerra
19. Maria Dulce Sales Freitas
20. Geraldo Pinheiro
21. Ilegível
22.
23. Antônio Justino de Queiroz
24. Ilegível
25. ARÍ RODRIGUES DE ARAÚJO - TUÍ
26. Paulo Braúda

Angela Maria Marinho Pereira (e Silva)

Maria Teresa de Aquino Moura

Francisco Wilson Nogueira

Joaquim Alves Rodrigues

Carlos Alberto Lopes (Silva Carlos)

Edmundo Monteiro Lopes.

Manuel Fernandes

Edilson Fernandes.

Manoel Eugénio Monteiro.

José Paulo Santos

Joaquim Alexandre Sousa.

Rosalina Vieira de Sousa Sabino

Maria Antónia Pinto

Rosa Gonçalves

Maria

Rosa Gonçalves

Maria

José Ferreira

Sebastião Tavares Fonseca.

Eduardo do Céu Vieira

Fernando

Fernando

Gilberto de Sá

Joaquim Bruno Pinto

Luiz

Manuel dos Santos

Francisco Brito dos Santos

Sebastião Antonio Dias

Eu não sei ler.

Maria Almeida Carneiro

Arthur Ferreira

Olivia Maria Delgado Maia

Maria

Manuel Antonio Pinto

Antonio Afonso Rosa

Maria Rodrigues de Oliveira

Luiz Gomes de Oliveira

Raimundo Fonseca Coelho

Raimundo Ramos de Vasconcelos Filho

Antonio Gomes Dantas

Antonio Gomes Neto

Joaquim Pereira Lobo Filho

Alcino Lobo Filho

Cesar Augusto Costa Dantas

Virginia Barreto Carvalcante

Francisco Vieira Filho

Francisco Vieira Filho

Francisco Vieira Filho

Francisco Heleder de Freitas.

José Mauricio Silva

Francisco Abigail Rodrigues

José Mário Neto da Silva

Encerrando às 18 horas o Presidente da mesa, procedeu com o Estatuto Social da Entidade, procedeu a votação, solicitando que os escrutinadores procedessem à apuração, sendo anunciado o seguinte Resultado: para a Chapa Porvoire é Luta votaram 286 eleitores; para a Chapa Luiz Acampia, votaram 242 eleitores e sendo foi constatado a ocorrência de um voto, tendo o qual consistiu-se num envelope só dentro de cada um dos candidatos a presidente. Por esse motivo a mesa eleitoral verificou um total de número 133 para o número 144 sendo do número 537 para o número 540. Outrossim o verso página 90 foi anulada por haver mais marcas, deixando por Registrado a assinatura de votante. A chapa vencedora é Luta apresentou os fiscais Maicia Maria Antonio Xavier, Mauri Gonçalves Leite, Ângela Mat-

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 123 /90

Ao Projeto de Lei nº 193/90

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 16/10/1990
Presidente

O Vereador Narcílio Andrade submeteu à apreciação do Plenário desta Câmara Municipal o anexo projeto de lei que "Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE IMPRENSA, na forma que indica."

A proposição é das mais justas, tendo em vista que a documentaçãolegal está anexada ao projeto e a entidade funciona em plenitude, dentro de seus objetivos, atendendo àquela comunidade.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de Outubro de 1990.

RELATOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FIANL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUTNTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 193/90.

Considera de utilidade pública a Associação Cearense de Impren - sa,na forma que indica.

APROVADO
EM 25/11/90
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação Cearense de Imprensa,sociedade civil,sem fins lucrativos com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza,em 24 de Outubro de 1990.

PRESIDENTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 1555 /90

Fortaleza, 19 de outubro de 1990.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5930 de 13 de dezembro de 1984 tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE IMPRENSA, na forma que indica.

No ensejo, apresento a V.Exa., votos de estima e distinguida consideração.

Vereador Narcílio Andrade
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACY MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta